



MINISTERIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Seção Administrativa e Financeira

EDITAL DE LEILÃO
nº 03/2015

A União, por intermédio do 10ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Bahia – 10ªSRPRF, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08.655.007.356/2015-76. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.874, de 1999, Lei nº 8.078, e 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, Lei 6.575 de 1978, Decreto 1.305, de 1994, Decreto-Lei nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislação afim não citada neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Péricles Luciano Santos de Jesus, matrícula 13/003851-2 JUCEB, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 14/2015 - processo 08.655.007.673/2014-10 e seus aditivos.

1. DATA E LOCAL

- 1.1 O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;
- 1.2 A sessão pública será realizada no dia **16 de outubro de 2015**, a partir das **9 horas**, na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, no município de Barreiras- BA, localizada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 898 - Centro.
- 1.3 As sessões presencial e *on line* ocorrerão simultaneamente. A sessão *on line* será realizada no site: www.centraldosleiloes.com.br;

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 2.1 O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.
- 2.2 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.
 - 2.2.1 Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.
- 2.3 Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
 - 2.3.1 Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-



MINISTERIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Seção Administrativa e Financeira

- se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 2.4 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
- 2.4.1 Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;
- 2.4.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.4.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4 Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5 Posto: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.6 Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;
- 2.4.7 Condição: Veículo com direito a circulação ou Sucata.
- 2.5 A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.centraldosleiloes.com.br.
- 2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.
- 2.7 As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 2.8 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 14 da Resolução 331/2009 do CONTRAN. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 15 e 16, da norma acima citada.
- 2.9 O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **13, 14 e 15 de outubro de 2015**, nos locais abaixo discriminados, no horário das 08h00min as 17h00min.
- 3.1.1 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.
- 3.2 A visitação poderá ser feita na Delegacia PRF 10/10, em Barreiras/BA, no endereço BR 242, KM 788.
- 3.3 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, www.centraldosleiloes.com.br.
- 3.3.1 As fotos divulgadas no portal www.centraldosleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar do presente leilão:
- 4.1.1 Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer lotes;
- 4.1.2 Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes;
- 4.2 Os interessados em participar do leilão *on line* deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Seção Administrativa e Financeira

4.2.1 O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.

4.2.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.centraldosleiloes.com.br.

4.3 São impedidos de participar do leilão:

4.3.1 Servidores da 10ª SRPRF/SC e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2 O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3 Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1 Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original)

5.1.2 Documento de identidade com foto (original)

5.1.2.1 Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3 Comprovante de endereço;

5.1.4 Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

6. DOS LANCES

6.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1 Eletrônica:

6.1.1.1 A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2 Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3 Se a participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2 Presencial:

6.1.2.1 O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance;

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Seção Administrativa e Financeira

7.4 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6 Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

7.7 Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8 Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2 O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

9.2 A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.

10.2 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de quinze dias, sob pena de cancelar o arremate, a partir do prazo definido no item 15.2.

11.2 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

11.3 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a 10ªSRPRF/BA, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.4 No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.5 Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.

11.6 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.7 Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

11.8 Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Seção Administrativa e Financeira

11.9 Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

11.10 No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11.11 Observar o item 2.9 “O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.”

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1 Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro;

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1 A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal.

14.1.1. O pagamento também poderá ser realizado por boleto bancário. Neste caso, as custas de emissão do boleto ficam a cargo do arrematante.

14.2 O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

14.3 Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

14.4 Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 14/2015, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria;

15 DA RETIRADA

15.1 O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado do site www.centraldosleiloes.com.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

15.2 A retirada dos lotes arrematados ocorrerá a partir do dia **27 de outubro de 2015**, sendo que para os casos de pagamento em cheque, ficando condicionada à sua compensação.

15.3 O arrematante terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 15.2 para a retirada dos lotes.

15.4 Ultrapassado o prazo do item 15.3, será cobrada a despesa de diária, nos termos da Portaria nº 1.070 de 30 de Julho de 2015, do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União nº 146 de 03 de agosto de 2015 e da Instrução Normativa nº 060, de 07 de agosto de 2015, limitada a 90 (noventa) dias, onde o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de outro leilão.

15.5 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

15.6 Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou



MINISTERIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Seção Administrativa e Financeira

seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

15.7 Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado o arrematante deverá dirigir-se a Delegacias da Polícia Rodoviária Federal em Barreiras-BA para retirar a “autorização de liberação”.

15.8 O arrematante antes de se deslocar à Delegacia, deverá fazer contato telefônico com a mesma, para que seja providenciada a autorização de liberação, sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação.

15.9 Os telefones a que se refere o item anterior, poderá ser encontrado no site:

<https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf/telefones-e-enderecos>.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

16.2 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

16.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

16.4 As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

16.5 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da 10ªSRPRF/BA, localizado SAC do Shopping Bela Vista, no endereço Alameda Euvaldo Luz, 92 - Horto Bela Vista, Salvador - BA, 41098-020, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 03/2015.

17.1.2 Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

17.1.3 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço cpl.ba@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

17.3 Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

17.3.1 Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da 10ªSR-



MINISTERIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Seção Administrativa e Financeira

PRF/BA, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão encaminhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

18.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Salvador/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 14, da Resolução nº 331, de 2009 do CONTRAN.

19.2 Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

PEDRO EMILIO SOUTO CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS
Leiloeiro Público Oficial



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Nº LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	CONDIÇÃO	ANO F.	VL. MINIMO
101001	Sundow/Hunter 100	JSA-4260/BA	94J2XSBK88M017904	Sucata	2008	R\$ 300,00
101002	Sundow/Hunter 100	JRB-8493/BA	94J2XSBL78M000823	Sucata	2007	R\$ 300,00
101004	Sundow/Hunter 100	JRW-5779/BA	94J2XSBL78M001940	Sucata	2007	R\$ 300,00
101005	Sundow/Hunter 100	JRD-4443/BA	94J2XSBL78M001633	Sucata	2007	R\$ 300,00
101006	Sundow/Web 100	JOX-5180/BA	94J1XFBD77M048495	Sucata	2007	R\$ 350,00
101007	Sundow/Web 100	JSH-2702/BA	94J1XPBC88M018991	Sucata	2008	R\$ 400,00
101008	Sundow/Web 100	JOA-5863/BA	94J1XFBG55M010812	Sucata	2005	R\$ 400,00
101009	Sundow/Web 100	S/1º Emplac.	94J1XFBL67M039809	Sucata	2006	R\$ 500,00
101010	Sundow/Web 100 Evo	JRM-6322/BA	94J1XPBA88M016639	Sucata	2008	R\$ 400,00
101011	Sundow/Web 100	JOA-6295/BA	94J1XFBF55M009447	Sucata	2005	R\$ 400,00
101012	Sundow/Web 100	JRZ—236/BA	94J1XFBC88M066959	Sucata	2008	R\$ 400,00
101013	Yamaha Crypton T105E	JOD-7599/BA	9C6KE020010040915	Sucata	2001	R\$ 200,00
101014	Honda C-100 Biz	JOD-4882/BA	9C2HA0700YR039246	Sucata	2000	R\$ 300,00
101015	Honda C-100 Biz	JJR-2517/GO	9C2HA07103R078927	Sucata	2003	R\$ 300,00
101016	Honda C-100 Biz Es	GYT-3660/MG	9C2HA07102R019060	Sucata	2002	R\$ 300,00
101017	Honda C-100 Biz	JQE-1743/BA	9C2HA07003R016493	Sucata	2002	R\$ 300,00
101018	Honda C-100 Biz	KEI-2019/GO	9C2HA07001R043165	Sucata	2001	R\$ 300,00
101019	Honda C-100 Biz	KDV-7361/GO	9C2HA0700YR015188	Sucata	1999	R\$ 300,00
101020	Honda Biz 125 Es	MDX-9438/BA	9C2JA04206R002057	Sucata	2005	R\$ 300,00
101021	Sundow/Web 100	JOA-5103/BA	94J1XFBH55M012953	Sucata	2005	R\$ 300,00
101022	Honda C-100 Biz	JOD-0719/BA	9C2HA070XWR018278	Sucata	1998	R\$ 300,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

101023	Honda C-100 Biz	JOA-7295/BA	9C2HA07005R037146	Sucata	2005	R\$ 300,00
101024	Honda C-100 Biz	JOD-1388/BA	9C2HA070XWR019787	Sucata	1998	R\$ 300,00
101025	Honda C-100 Biz	JOD-5631/BA	9C2HA0700YR033086	Sucata	2000	R\$ 300,00
101027	Honda C-100 Biz	MVO-9226/GO	9C2HA070WWR011446	Sucata	1998	R\$ 300,00
101029	Honda Biz 125 Ks	JQF-5758/BA	9C2JA04106R829189	Sucata	2006	R\$ 400,00
101030	Honda Popq100	JSI-1039/BA	9C2HB02109R015011	Sucata	2008	R\$ 350,00
101031	Dafra/Super 100	NTO-3501/BA	95VAC2G89AM001905	Sucata	2009	R\$ 300,00
101032	Sundow/Max 125 Se	JRM-2356/BA	94J2XDCE88M030505	Sucata	2008	R\$ 500,00
101033	Sundow/Hunter 125 Se	DZL-8187/SP	94J2XECL78M026087	Sucata	2007	R\$ 450,00
101034	Sundow/Max 125 Se	MWZ-5080/TO	94J2XCCJ88M032306	Sucata	2008	R\$ 500,00
101035	Sundow/Max 125 Se	NGM-7589/GO	94J2XCCL78M023900	Sucata	2007	R\$ 500,00
101036	Sundow/Max 125 Se	JSL-5895/BA	94J2XDCL89M037560	Sucata	2008	R\$ 500,00
101037	Sundow/Max 125 Se	JQE-6531/BA	94J2XCCF44M000687	Sucata	2004	R\$ 500,00
101038	Sundow/Max 125 Se	JRD-1729/BA	94J2XDCM78M026458	Sucata	2007	R\$ 500,00
101039	Jta/Suzuki EN125 Yes	JQT-9267/BA	9CDNF41LJ7M044788	Sucata	2006	R\$ 500,00
101040	Jta/Suzuki EN125 Yes	NTK-8456/BA	9CDNF41LJAM314331	Sucata	2009	R\$ 600,00
101041	Jta/Suzuki Introder 125	JQE-7426/BA	9CDNF41AJ5M011259	Sucata	2004	R\$ 600,00
101042	IMP/Shineray XY150	OKQ-6442/BA	LXYPCKL03C0570400	Sucata	2012	R\$ 250,00
101043	IMP/Shineray XY200	NTR-6605/BA	LXYPCLM0180K26258	Sucata	2008	R\$ 700,00
101044	Kasinski/Cruise 125	JOA-9393/BA	93FC2125K1A002753	Sucata	2001	R\$ 500,00
101045	Dafra/Speed 150	KJV-4712/PE	95VCA1L289M051103	Sucata	2008	R\$ 500,00
101046	Dafra/Speed 150	JRV-5171/BA	95VCA1J289M040041	Sucata	2008	R\$ 700,00
101047	Dafra/Speed 150	JSE-2174/BA	95VCA1M289M054847	Sucata	2008	R\$ 700,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

101048	Yamaha YBR125K	JRO-1349/BA	9C6KE092080227454	Sucata	2008	R\$ 700,00
101049	Yamaha YBR125K	KEN-1127/GO	9C6KE013010002918	Sucata	2001	R\$ 500,00
101050	Yamaha YBR125 Ed	NFY-2879/GO	9C6KE042050029452	Sucata	2004	R\$ 500,00
101051	Yamaha YBR125K	JQE-7021/BA	9C6KE044040065874	Sucata	2004	R\$ 500,00
101053	Yamaha YBR125K	NFY-7343/GO	9C6KE044050117871	Sucata	2005	R\$ 300,00
101054	Yamaha XTZ125E	KAE-1231/MT	9C6KE093070012772	Sucata	2006	R\$ 400,00
101055	Yamaha YBR125 Ed	NFF-2504/BA	9C6KE042040022481	Sucata	2004	R\$ 500,00
101056	Yamaha YBR125K	NLG-7521/DF	9C6KE092080238977	Sucata	2008	R\$ 700,00
101057	Yamaha Factor YBR125	NLS-6943/GO	9C6KE122090057933	Sucata	2009	R\$ 700,00
101058	Yamaha RDZ 125	KCS-4090/GO	9C62MX000H0001133	Sucata	1987	R\$ 300,00
101059	Yamaha YBR125K	NKC-8134/GO	9C6KE092080207212	Sucata	2008	R\$ 700,00
101060	Yamaha YBR125K	KEW- 8591/GO	9C6KE044030009369	Sucata	2002	R\$ 400,00
101061	Yamaha YBR125K	JPW-0136/BA	9C6KE092070112228	Sucata	2007	R\$ 700,00
101062	Yamaha Factor YBR125	MWP- 1075/TO	9C6KE122090008108	Sucata	2008	R\$ 700,00
101064	Yamaha YBR125 Ed	JRE-7883/BA	9C6KE090080026547	Sucata	2007	R\$ 600,00
101065	Yamaha XTZ125E	NVO- 2328/GO	9C6KE1060A0008204	Sucata	2010	R\$ 700,00
101066	Yamaha YBR125E	NGB- 5475/GO	9C6KE091060000480	Sucata	2005	R\$ 600,00
101068	Honda CG125 Titan	JLJ-5478/BA	9C2JC250VTR045398	Sucata	1996	R\$ 350,00
101069	Honda CG125 Titan	JOD-0749/BA	9C2JC250XWR033032	Sucata	1998	R\$ 350,00
101070	Honda CG125 Titan	JFR-5696/DF	9C2JC2500YR034662	Sucata	1999	R\$ 400,00
101071	Honda CG125 Titan	GVY- 9476/MG	9C2JC2501SRS96137	Sucata	1995	R\$ 400,00
101072	Honda CG125 Today	KCP-3966/GO	9C2JC1801KR405625	Sucata	1989	R\$ 300,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

101073	Honda CG125 Today	GNL-0249/GO	9C2JC1801MR582689	Sucata	1991	R\$ 300,00
101074	Honda CG125	KJO-0082/PE	9C2JC1801HR112599	Sucata	1987	R\$ 300,00
101075	Honda CG125 Titan Ks	JON-4442/BA	9C2JC30101R054229	Sucata	2000	R\$ 600,00
101076	Honda CG125 Fan	JQQ-9378/BA	9C2JC30705R087704	Sucata	2005	R\$ 600,00
101077	Honda CG125 Titan Ks	JQE-3094/BA	9C2JC30103R248404	Sucata	2003	R\$ 600,00
101078	Honda CG125 Fan	JPU-4012/BA	9C2JC30705R078027	Sucata	2005	R\$ 500,00
101079	Honda CG125 Titan Ks	JQG-2824/BA	9C2JC30103R237380	Sucata	2003	R\$ 600,00
101080	Honda CG125 Fan Ks	NTT-2937/BA	9C2JC4110AR707820	Sucata	2010	R\$ 700,00
101081	Honda CG125 Titan Es	JJR-9241/DF	9C2JC30203R128776	Sucata	2003	R\$ 600,00
101082	Honda CG125 Titan Ks	MVT-2005/TO	9C2JC30102R206557	Sucata	2002	R\$ 500,00
101084	Honda CG125 Titan Ks	JZJ-9254/MT	9C2JC30102R107129	Sucata	2001	R\$ 600,00
101085	Honda CG125 Fan Ks	NWT-6092/GO	9C2JC4110BR320488	Sucata	2010	R\$ 700,00
101086	Honda CG125 Titan Kse	JOD-9762/BA	9C2JC30212R541297	Sucata	2002	R\$ 600,00
101087	Honda CG125 Titan Ks	MVT-9901/MT	9C2JC30204R027837	Sucata	2003	R\$ 600,00
101088	Honda CG125 Titan Ks	GYN-6764/GO	9C2JC30101R124011	Sucata	2001	R\$ 600,00
101089	Honda CG125 Fan Ks	NWB-0989/GO	9C2JC4110BR744298	Sucata	2011	R\$ 700,00
101090	Honda CG125 Fan	HDL-4130/MG	9C2JC30705R100351	Sucata	2005	R\$ 600,00
101091	Honda CG125 Fan Ks	JSI-5584/BA	9C2JC41109R050218	Sucata	2009	R\$ 700,00
101092	Honda CG125 Fan Ks	NWO-4114/GO	9C2JC4110BR817706	Sucata	2011	R\$ 700,00
101093	Honda CG125 titan Es	KEW-7504/GO	9C2JC30203R148968	Sucata	2003	R\$ 600,00
101094	Honda CG125 Titan Ks	GYK-8979/MG	9C2JC30101R163823	Sucata	2001	R\$ 600,00
101095	Honda XLR125	CZR-0490/SP	9C2JD1700XR016467	Sucata	1999	R\$ 400,00
101096	Honda NXR125 Bros Ks	JPP-8665/BA	9C2JD20104R013915	Sucata	2004	R\$ 400,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

101097	Honda XLR125	JYW-2477/BA	9C2JD170WWR017554	Sucata	1998	R\$ 400,00
101098	Honda NXR125 Bros Ks	JQE-4895/BA	9C2JD20204R027341	Sucata	2004	R\$ 400,00
101099	Honda NXR125 Bros Ks	JHH-5734/DF	9C2KD03108R000138	Sucata	2007	R\$ 400,00
101100	Honda XR200R	JON-9706/BA	9C2MD2800YR002696	Sucata	1999	R\$ 400,00
101101	Honda NX200	LYP-3959/BA	9C2MD270TTR004678	Sucata	1996	R\$ 400,00
101102	Honda CG150 Titan Ks	JRP-8042/BA	9C2KC08108R256372	Sucata	2008	R\$ 700,00
101103	Honda CG150 Fan Esi	ECG-1883/SP	9C2KC1670BR529099	Sucata	2011	R\$ 800,00
101104	Honda CG150 Titan Ks	NLQ-8814/GO	9C2KC15109R031711	Sucata	2009	R\$ 700,00
101105	Honda CG150 Sport	JQE-9346/BA	9C2KC08605R016483	Sucata	2005	R\$ 600,00
101106	Honda CG150 Titan Mix	NYS-4189/BA	9C2KC1610AR064740	Sucata	2010	R\$ 700,00
101107	Honda CG150 Titan Mix	NYK-0176/BA	9C2KC1620AR064971	Sucata	2010	R\$ 800,00
101108	Honda CG150 Titan Ks	JRZ-0986/BA	9C2KC0810BR350273	Sucata	2008	R\$ 600,00
101109	Honda CG150 Titan Mix	NPI-7536/MT	9C2KC1620AR059358	Sucata	2010	R\$ 800,00
101110	Honda CG125 Titan Ks	JQE-2489/BA	9C2JC30103R040362	Sucata	2002	R\$ 600,00
101111	Honda CG150 Sport	NFM- 1644/GO	9C2KC08605R014447	Sucata	2005	R\$ 600,00
101112	Honda CG150 Titan Ks	DLE-2566/SP	9C2KC08105R826434	Sucata	2004	R\$ 600,00
101114	Honda CG150 Titan Esd	DLI-9041/SP	9C2KC08204R802840	Sucata	2004	R\$ 700,00
101116	Honda CG150 Fan Esi	HNH- 7419/MG	9C2KC1670BR505495	Sucata	2011	R\$ 900,00
101117	Honda CG150 Titan Ks	NLL-7854/GO	9C2KC15109R047412	Sucata	2009	R\$ 600,00
101118	Honda CG150 Fan Esi	NWC- 4606/GO	9C2KC1550AR208921	Sucata	2010	R\$ 600,00
101119	Honda CG150 Titan Ks	JQE-6547/BA	9C2KC08105R007639	Sucata	2004	R\$ 600,00
101120	Honda CG150 Titan Esd	JJS-5522/DF	9C2KC08204R003961	Sucata	2004	R\$ 700,00
101121	Honda CG150 Titan Ks	JSF-0063/BA	9C2KC08108R351839	Sucata	2008	R\$ 500,00
101122	Honda CG150	NTE-1018/BA	9C2KC1550AR062364	Sucata	2010	R\$ 600,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

	Fan Esi					
101123	Honda CG150 Titan Mix	JSP-5174/BA	9C2KC16309R018645	Sucata	2009	R\$ 600,00
101124	Honda NXR150 Bros Es	NIO-7020/PI	9C2KD03308R080596	Sucata	2008	R\$ 400,00
101125	Honda CG150 Fan Esi	NWQ-9281/GO	9C2KC1670BR578341	Sucata	2011	R\$ 700,00
101126	Honda CG150 Titan Ks	JQG-1917/BA	9C2KC08106R935533	Sucata	2006	R\$ 700,00
101127	Honda CG150 Titan Ks	NFW-0795/GO	9C2KC08106R017660	Sucata	2005	R\$ 600,00
101128	Honda CG150 Titan Mix	JSN-2900/BA	9C2KC16209R016574	Sucata	2009	R\$ 600,00
101129	Honda CG150 titan Es	JQF-5786/BA	9C2KC08506R852047	Sucata	2006	R\$ 600,00
101130	Honda CG150 Titan Esd	NGJ-6827/GO	9C2KC08208R008577	Sucata	2007	R\$ 700,00
101131	Honda CG150 titan Ks	JQQ-8021/BA	9C2KC08106R026775	Sucata	2005	R\$ 500,00
101132	Honda CBX200 Strada	JOD-7841/BA	9C2MC27001R031558	Sucata	2001	R\$ 600,00
101133	Honda CG150 Titan Ks	DYW-5530/SP	9C2KC08108R045974	Sucata	2007	R\$ 600,00
101134	Honda CG150 titan Es	LWJ-9222/BA	9C2KC08505R819992	Sucata	2005	R\$ 350,00
101135	Honda CG150 Titan Ks	AMU-1598/PR	9C2KC08105R132007	Sucata	2005	R\$ 350,00
101136	Honda CG150 Titan Esd	NZB-1248/BA	9C2KC1650BR517187	Sucata	2011	R\$ 250,00
101137	Honda CG125 Titan Kse	JQE-2394/BA	9C2JC30213R642413	Sucata	2003	R\$ 300,00
101138	Honda XLR125	CQP-3951/SP	9C2JD170VVR018971	Sucata	1997	R\$ 50,00
101139	Honda CBX200 Strada	CTN-0634/SP	9C2MC270WWR015696	Sucata	1998	R\$ 450,00
101140	Honda CBX200 Strada	KDI-4072/GO	9C2MC270VVR028534	Sucata	1997	R\$ 450,00
101141	Honda CBX200 Strada	KDF-7506/GO	9C2MC270VTR002202	Sucata	1996	R\$ 450,00
101143	Honda CBX200 Strada	JOD-5897/BA	9C2MC27001R016243	Sucata	2001	R\$ 450,00
101144	Honda CBX250 Twister	NFJ-4482/GO	9C2MC35005R018756	Sucata	2005	R\$ 1.500,00
101145	Honda CBX250 Twister	JOQ-0683/BA	9C2MC35002R029974	Sucata	2002	R\$ 1.500,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

101146	Honda CB300R	EHM-0955/SP	9C2NC4310AR002730	Sucata	2009	R\$ 1.800,00
101148	Fiat/Uno Mille Fire	JZV-2621/MT	9BD15822554625383	Sucata	2004	R\$ 1.000,00
101152	IMP/Fiat Tipo 1.6	MNP-3580/DF	ZFA160000R4992123	Sucata	1994	R\$ 800,00
101153	Fiat/Strada Trek Ce Flex	JSJ-4465/BA	9BD27808M97155199	Sucata	2009	R\$ 500,00
101154	Ford/Fiesta	DPR-2300/SP	9BFZF10B868469916	Sucata	2006	R\$ 3.000,00
101155	VW/Gol 16V Turbo	JGE-8779/DF	9BWCA05X01T221121	Sucata	2001	R\$ 2.500,00
101156	VW/Saveiro	KCK-4203/GO	9BWZZZ30ZKP213135	Sucata	1989	R\$ 500,00
101157	Fiat/Uno Eletronic	HOS-2211/PI	9BD146000R5357940	Sucata	1994	R\$ 600,00
101159	GM/Vectra Gls	JLM-6427/BA	9BGJK19WWB537746	Sucata	1998	R\$ 2.500,00
101162	Fiat/Strada Trek Ce Flex	DTU-0603/SP	9BD27808A72529864	Sucata	2006	R\$ 2.500,00
101163	VW/Gol Cli 1.8	KIB-3904/DF	9BWZZZ377TT040111	Sucata	1996	R\$ 1.500,00
101164	VW/Saveiro 1.8	JZH-2537/GO	9BWEC05XX1P509501	Sucata	2000	R\$ 1.500,00
101165	VW/Saveiro Cl 1.8 Mi	GSB-0458/BA	9BWZZZ376WP011878	Sucata	1998	R\$ 800,00
101166	Fiat/Siena Fire	LUK-0725/SP	9BD17203753145187	Sucata	2004	R\$ 2.500,00
101167	Ford/Courier	HZN-0414/SE	9BFNSZPPA28002884	Sucata	2002	R\$ 1.500,00
101170	Fiat/Uno Mille	JLK-6366/BA	9BD146000N3898757	Sucata	1992	R\$ 800,00
101171	Fiat/Uno Mille Fire	NFG-8839/GO	9BD158225445093312	Sucata	2003	R\$ 1.500,00
101172	GM/Celta 4P Life	LWJ-7637/PI	9BGRZ8906G125108	Sucata	2005	R\$ 2.000,00
101173	Fiat/Uno Mille Ex	KME-4650/PE	9BD158068Y4080935	Sucata	1999	R\$ 1.200,00
101174	Fiat/Uno Cs	GQF-8280/MG	9BD146000K3513449	Sucata	1989	R\$ 800,00
101175	VW/Gol 1.0	BCR-0601/SP	9BWCA05W78T081795	Sucata	2007	R\$ 2.500,00
101176	GM/Zafira S/a	LOC-2262/SE	9BGTT75B02C162304	Sucata	2002	R\$ 3.000,00
101177	VW/Parati S	KBY-4307/GO	9BWZZZ30ZGT129911	Sucata	1986	R\$ 500,00
101179	Ford/Pampa 1.8 L	JEE-9473/DF	9BFZZZ55ZSB926652	Sucata	1995	R\$ 500,00
101180	VW/Gol Special	JFE-6221/DF	9BWCA05Y01T079457	Sucata	2000	R\$ 2.000,00
101181	GM/Vectra Gls	JKV-4697/BA	9BGLK19BRRB304773	Sucata	1994	R\$ 2.500,00
101183	Ford/Ecosport Xls 1.6	NFJ-3328/GO	9BFZE12N848552575	Sucata	2003	R\$ 3.500,00
101184	Fiat/Palio Edx	JNL-8238/DF	9BD178226V0164002	Sucata	1997	R\$ 1.500,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

101185	Fiat/Strada Working	JGA-1316/DF	9BD27801212780028	Sucata	2001	R\$ 1.200,00
101186	VW/Gol 1.0	JPS-2708/BA	9BWCA05X85T098898	Sucata	2005	R\$ 2.500,00
101187	Ford/Courier L 1.6 Flex	NGY-4156/GO	9BFPSZPPA8B862512	Sucata	2007	R\$ 1.500,00
101189	GM/S-10	IFG-5963/SC	9BG124ARTSC913666	Sucata	1995	R\$ 3.500,00
101191	GM/Celta 3 Portas	JGP-0720/DF	9BGRD08X04G121883	Sucata	2003	R\$ 2.500,00
101192	Fiat/Palio Fire	DLU-5815/DF	9BD17146232323625	Sucata	2003	R\$ 2.500,00
101193	VW/Gol Cl	JDT-6467/DF	9BWZZZ30ZHT123873	Sucata	1987	R\$ 500,00
101194	Ford/Versailles 2.0 Ghia	BQK-7409/BA	9BFZZZ33ZRP013589	Sucata	1994	R\$ 1.200,00
101197	VW/Santana Gls 2000 I	GSI-0013/SP	9BWZZZ32ZPP061444	Sucata	1993	R\$ 1.200,00
101198	GM/Corsa Hatch Joy	JQQ-9768/BA	9BGXL68606C129131	Sucata	2005	R\$ 2.000,00
101199	GM/Montana Conquest	DMR-0918/SP	9BGXL80G06C129059	Sucata	2005	R\$ 2.500,00
101200	GM/Corsa Wind	JFI-9059/MT	9BGSC08ZXWB607090	Sucata	1998	R\$ 2.000,00
101201	Fiat/Siena Elx Flex	DON-7667/SP	9BD17201A63175203	Sucata	2005	R\$ 3.500,00
101202	Fiat/Uno S	KBQ-8637/GO	9BD14600003027050	Sucata	1985	R\$ 800,00
101203	VW/Gol 16V	ALT-6400/SP	9BWZZZ373XT068287	Sucata	1999	R\$ 2.500,00
101204	MMC/L200 Outdoor	JSP-9391/BA	93XPNK740AC959157	Sucata	2009	R\$ 3.000,00
101205	Fiat/Uno Eletronic	JDX-0378/DF	9BD146000P5048376	Sucata	1993	R\$ 1.000,00
101206	GM/Corsa Wind	JLD-5266/BA	9BGSC08WRRRC609446	Sucata	1994	R\$ 1.500,00
101207	Ford/Courier	MPZ-0078/SP	9BFGSZPPAVB858281	Sucata	1997	R\$ 800,00
101208	VW/Santana 2000 MI	KCU-0151/DF	9BWZZZ327VP029577	Sucata	1997	R\$ 1.200,00
101209	Fiat/Uno Electronic	JNC-6664/BA	9BD146000S5483925	Sucata	1995	R\$ 300,00
101210	Fiat/Premio SI 1.6	JNM-9264/BA	9BD146000M3787009	Sucata	1991	R\$ 500,00
101212	Fiat/Strada Fire	LWM-2753/BA	9BD27801042408133	Sucata	2004	R\$ 2.500,00
101214	GM/S-10 Executive 2.8	JQE-6294/BA	9BG138KC05C401574	Sucata	2004	R\$ 3.000,00
101215	VW/Gol 1.0	MVD-3155/AL	9BWCA05X95T152256	Sucata	2005	R\$ 2.000,00
101216	VW/Parati 1.6	JQD-3504/BA	9BWDB05W46T090937	Sucata	2006	R\$ 350,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

101218	Ford/Fiesta Edge	JGQ-5540/DF	9BFZF12C148149811	Sucata	2003	R\$ 2.500,00
101220	VW/Gol Special	JOD-9274/BA	9BWCA05Y52T148225	Sucata	2002	R\$ 250,00
101221	IMP/Fiat Palio Fire Econom	NZO-5445/BA	8AP17164LC3026619	Sucata	2011	R\$ 700,00
101222	VW/Gol Gti 2000	JEJ-0720/GO	9BWZZZ30ZKT106970	Sucata	1989	R\$ 700,00
101223	Fiat/Tempra le	LXR-7629/BA	9BD159044S9133459	Sucata	1995	R\$ 500,00
101224	Fiat/Palio Fire Flex	JLK-3075/BA	9BD17164G72948749	Sucata	2007	R\$ 250,00
101227	GM/Chevette	KBS-3803/GO	5C11AJC138329	Sucata	1979	R\$ 50,00
101228	IMP/M. Benz 413 Sprinter	ANU-7115/PR	8AC9046636A946542	Sucata	2006	R\$4.000,00
101229	VW/Gol Cli 1.8	KCB-1936/GO	9BWZZZ377ST072697	Sucata	1995	R\$ 50,00
101233	Onibus VW/Comil Svelto	NZH-3711/BA	9532L82W7BR167854	Sucata	2011	R\$ 15.000,00
101238	Fiat/Uno Electronic	BNM-5174/BA	9BD146000P5071432	Sucata	1993	R\$ 400,00